
PROJECTO: Revisão do PDM de Porto de Mós

ASSUNTO: Reunião Sectorial da Comissão Técnica de Acompanhamento

DATA: 20/09/2011**LOCAL:** Edifício dos Paços do Concelho (Porto de Mós)

PRESENTES:**CM Porto de Mós:**

Presidente da Câmara, Sr. João Salgueiro
Arq.^a Ester Vieira (Chefe da DPLU)
Dr.^a Helena Oliveira
Arq.^a Ana Quinta (PLURAL)
Arq.^a Filipa Dinis (PLURAL)
Dr. José Guerreiro (EGA)

LNEG:

Dr.^a Helena Viegas
Dr. Jorge de Carvalho

ICNB:

Dr. Luís Ferreira

DGEG:

Arq.^o Nuno Neves
Dr. Silva Pereira

CCDRC:

Eng.^a Rufina Vilão
Dr.^a Carla Velado
Arq.^a Graça Gabriel

Ordem de trabalhos:

Aos vinte dias do mês de Setembro do ano de dois mil e onze, pelas dez horas e trinta minutos, realizou-se, nas instalações da Câmara Municipal de Porto de Mós (edifício dos Paços do Concelho), na Praça da República, em Porto de Mós, uma Reunião Sectorial da Comissão Técnica de Acompanhamento da Revisão do Plano Director Municipal de Porto de Mós.

Estiveram presentes todas as entidades convocadas para a reunião, sendo elas: o Laboratório Nacional de Energia e Geologia (adiante LNEG), a Direcção Geral de Energia e Geologia (adiante DGEG), o Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (adiante ICNB) e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (adiante CCDRC), cujos representantes são os que constam da lista de presenças anexa a esta acta. Estiveram, ainda, representadas a Câmara Municipal de Porto de Mós, que promoveu a reunião, e as empresas PLURAL e EGA, na qualidade de empresas que se encontram a elaborar a Revisão do PDM e a Avaliação Ambiental Estratégica, respectivamente.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós (adiante CPM) deu início à reunião fazendo uma breve apresentação do estado dos trabalhos de Revisão do PDM, focando os constrangimentos e as dificuldades que têm surgido ao longo do processo, designadamente,

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.

em termos de incompatibilidades com o Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (adiante POPNSAC).

Foi, posteriormente, apresentado o motivo pelo qual foi convocada a reunião e que se prende com os pareceres e considerações emitidos pelas entidades DGEG e LNEG, relativamente à Proposta de Revisão apresentada pela CMPM e discutida na Reunião Plenária da CTA, realizada no passado dia 22 de Agosto.

Deste modo, foi pedido a um representante do LNEG que apresentasse os pontos principais do seu parecer, de forma a serem conhecidos e analisados pelas entidades presentes, dado nem todas terem estado presentes na Reunião Plenária referida.

A representante do LNEG expôs, resumidamente, as considerações vertidas no parecer de Agosto de 2011, emitido por aquela entidade, começando por referir que a caracterização geológica do Concelho sofreu uma evolução positiva, em termos de Estudos de Caracterização, desde que foi analisada pela última vez pelo LNEG (2007), apresentando-se, agora, com uma maior completude; salienta, no entanto, que ainda não foi incluído qualquer ponto/capítulo onde se caracterize a geomorfologia da área do Município de Porto de Mós.

Relativamente à questão da geomorfologia e dos recursos minerais, constata que, não obstante a caracterização geológica se encontrar efectuada, a identificação e descrição dos recursos minerais, assim como a descrição geomorfológica, continuam em falta, apesar de ter sido enviada, pelo LNEG, a bibliografia que as permite fazer.

Foi ainda referido, pela representante do LNEG, a questão do vasto património espeleológico do Concelho, que também não se encontra caracterizado, o que ressalta como uma grave lacuna, especialmente tendo em conta que o turismo alicerçado neste tipo de património é um dos vectores de dinamização territorial apontados nesta Revisão do PDM.

A CMPM/PLURAL, respondendo às considerações do LNEG, esclarece que não foi integrado, nos Estudos de Caracterização, um capítulo/subcapítulo referente aos recursos minerais porque, a informação necessária para a sua elaboração, chegou à empresa (vinda do LNEG) numa altura em que já tinham sido concluídos os trabalhos referentes àqueles estudos. Não obstante tal facto, informou a PLURAL que irá proceder à introdução de subcapítulos para a temática da geomorfologia e dos recursos minerais, numa abordagem sintética, não sendo de esperar um desenvolvimento tão alongado como foi feito para a hidrogeologia, tendo o LNEG concordado com esta proposta.

Quanto à caracterização hidrogeológica e, designadamente, os perímetros de protecção às captações de água para abastecimento público (cuja inexistência foi outra questão levantada

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name "Alc." and other illegible markings.

no parecer do LNEG), esclareceu a CMPM que estão, actualmente a ser completados os estudos que permitirão o traçado dos referidos perímetros de protecção. As restantes sugestões plasmadas no parecer do LNEG relativas à hidrogeologia serão incluídas nos Estudos de Caracterização.

Tomando novamente da palavra, o LNEG abordou a situação da identificação dos recursos geológicos/minerais nas peças gráficas do PDM, tendo ficado acordado com a CMPM que deveriam estar representados na Planta de Ordenamento os espaços de recursos potenciais, os consolidados, os complementares e os recuperados. De acordo com esta entidade, na Planta de Condicionantes deverão constar as concessões mineiras e as pedreiras licenciadas, como foi sugerido no parecer da DGEG.

Finalmente, foi referenciada pelo LNEG a situação das UOPGs 24 a 28, identificadas na Planta de Ordenamento da Proposta de Revisão do PDM, e que correspondem às Áreas de Intervenção Específica - Áreas sujeitas a exploração extractiva, definidas no Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e para as quais, de acordo com o n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento deste último Plano “devem ser elaborados planos municipais de ordenamento do território visando o estabelecimento de medidas de compatibilização entre a gestão racional da extracção de massas minerais, a recuperação das áreas degradadas e a conservação do património natural existente tendo em conta os valores e a sensibilidade paisagística e ambiental da área envolvente.”

Ficou esclarecido, com a concordância do representante do ICNB presente, que os PMOT referidos no n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento do POPNSAC, não têm que ser Planos de Pormenor, como tinha sido sugerido pelo LNEG, podendo o ordenamento daquelas zonas ser definido pelo próprio PDM, desde que o que for proposto esteja fundamentado em estudos “pormenorizados” que fundamentem as opções tomadas, sendo garantida a salvaguarda dos valores naturais em presença.

Relativamente ao que na actual Proposta de Ordenamento se define para aquelas áreas (UOPGs U24 a U28), é do entendimento tanto do LNEG como da DGEG, que a CMPM está a criar demasiadas subcategorias de uso do solo que, no futuro, poderão limitar/condicionar o planeamento ao nível, por exemplo, de um Plano de Pormenor para aquelas zonas.

A CMPM justificou esta opção (desagregação em várias subcategorias), com o facto de a situação económico-financeira do município não permitir a elaboração, a curto prazo, de Planos de Pormenor para as áreas em questão, pelo que é necessário garantir, ao nível do PDM, que haja a possibilidade de expandir/manter a actividade extractiva existente, sendo que se trata de um dos sectores que mais contribui para a criação de emprego e para o

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the name 'Alto' and other illegible signatures.

impulsioneamento da economia local, garantido simultaneamente a salvaguarda dos valores naturais e a conformidade com o PEOT em vigor.

A DGEG afirmou ser do seu entendimento que, a totalidade do território abrangido pelas UOPGs U24 a U28, deve ser definida com a classificação de “Espaço de Exploração de Recursos Geológicos” e, mais concretamente “Espaço de Exploração Consolidado”; a CMPM discorda com esta posição pois a referida subcategoria de uso do solo corresponde a “espaços onde ocorre actividade produtiva significativa, que correspondem a áreas licenciadas, bem como àquelas onde actualmente predomina a exploração intensiva e outras onde, não ocorrendo a exploração, se pretende licenciar a intenção de ampliação das existentes (...)” (Regulamento do PDM de Porto de Mós proposto na 1ª Revisão), definição esta que não se coaduna com a totalidade do território enquadrado nas referidas UOPGs. Por sua vez, O ICNB alertou que dentro dessas áreas poderá haver espaços naturais que importa salvaguardar e só através dos referidos estudos detalhados é que poderão ser identificados.

Tanto a CMPM, como a CCDRC, o ICNB e o próprio LNEG concordam que a sugestão da DGEG de classificar toda a área das UOPGs U24 a U28 como “Espaço de Exploração de Recursos Geológicos” não deverá ser seguida por várias razões, sobressaindo a da desconformidade que seria criada entre PDM e POPNSAC; a título de exemplo referiram-se os novos licenciamentos que, ficando o PDM naqueles moldes, seriam permitidos em qualquer área dentro das referidas UOPGs mas, aquando da consulta (obrigatória) ao ICNB, seriam indeferidos caso coincidissem com áreas onde, no POPNSAC, não fosse permitida a exploração de recursos geológicos, mostrando-se ineficaz, e mesmo ilegal (desconformidade com planos de hierarquia superior), a classificação de uso do solo atribuída em sede de PDM.

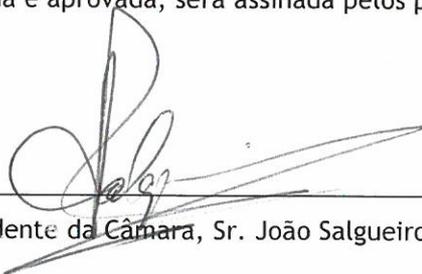
A DGEG continua a não concordar com a CMPM e as outras entidades presentes na matéria da classificação do uso do solo dentro das UOPGs U24 a U28, inclusive com o próprio LNEG que chega sugerir, conjuntamente com a equipa da Plural, que sejam consideradas como áreas de exploração complementar os espaços de uso múltiplo tipo II dentro das UOPGs (as áreas de protecção complementar do POPNSAC inseridas nas Áreas de Intervenção Específica).

Não tendo havido concordância no ponto referido nos parágrafos anteriores, por parte de todas as entidades presentes, e dado o adiantado da hora, foi dada por encerrada a reunião, tendo ficado estabelecido que este assunto seria retomado, em reunião posterior, a marcar quando a CMPM já tiver na sua posse o parecer do ICNB (sobre os elementos da Proposta de Revisão enviados em Junho de 2011).

Relativamente à análise e resposta às restantes questões e observações contidas no parecer da DGEG, elas foram adiadas para a referida reunião a marcar posteriormente.

ju
Dils.
er:

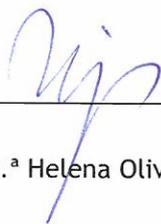
Sem outros assuntos, foi encerrada a reunião, pelas catorze horas, da qual se lavrou a presente Acta que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



(Presidente da Câmara, Sr. João Salgueiro)



(Arq.ª Ester Vieira - CPM)

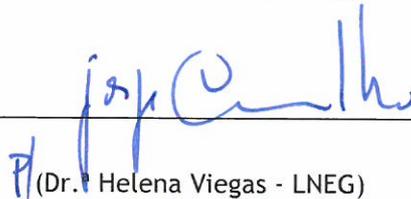


(Dr.ª Helena Oliveira - CPM)

(Arq.ª Ana Quinta - PLURAL)

(Arq.ª Filipa Dinis - PLURAL)

(Dr. José Guerreiro - EGA)



(Dr.ª Helena Viegas - LNEG)



(Dr. Jorge de Carvalho - LNEG)

Nuno Miguel Gonçalves Neves de Sousa Neves

(Arq.º Nuno Neves - DGEG)

[Signature]

(Dr. Silva Pereira - DGEG)

Luís António José Ferreira

(Dr. Luís Ferreira - ICNB)

Rufina Vilão

(Eng.ª Rufina Vilão - CCDRC)

Carla Velado

(Dr.ª Carla Velado - CCDRC)

[Signature]

(Arq.ª Graça Gabriel - CCDRC)

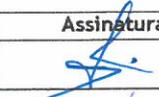
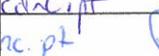
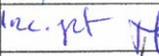
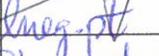
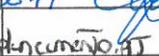
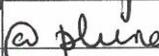
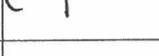
Reunião realizada em 20/09/2011.

Assunto: Revisão do PDM - reunião Sectorial da CIA

Iniciada às 10 horas e 30 minutos

Encerrada às 14 horas e 00 minutos

Folha de presenças

Nome	Entidade	Telefone	E-mail	Assinatura
João Salgueiro	C.M.P.M	919726184		
Ente Vieira	C.M.P.M	244 455 603	ente@municiplio-porto-de-mos.pt	
Helena Oliveira	CHPM	244 499 622	sig@municiplio-porto-de-mos.pt	
Luís Ferreira	ICNB	243 999 480	ferreira@icnb.pt	
Rufino V. Pinto	CCDR	244 845 100	rufino.vilva@ccdr.pt	
Carla Rebelo	CCDR	239 400 160	carla.rebelo@ccdr.pt	
Grace Gabriel	CCDR	11	grace.gabriel@ccdr.pt	
José Guerreiro	EGA	217 500 225	jose.guerrero@ega.pt	
Jorge Carvalho	LNEG	214705400	jorge.carvalho@lneg.pt	
Helena Santana	LNEG	214705416	helena.santana@lneg.pt	
Nuno Sousa Neves	DGE	21792 2700	nuno.neves@dge.pt	
José Silva Pereira	DGE	962644890	silva.pereira@dge.pt	
Filipe Dinis	CM - Plural	214569870	filipedinis@plurpl-planeamento.pt	
Ana Quinte	CM - Plural	214569870	anaquinte@plurpl-planeamento.pt	

PT
AG